

CPI DA DÍVIDA PÚBLICA

ANÁLISE PRELIMINAR Nº 4

Apresentação: Análise Preliminar elaborada em cumprimento à designação do Presidente da CPI, deputado Virgílio Guimarães, para prestar assessoria à CPI da Dívida Pública instalada na Câmara dos Deputados.

Considerando que a dívida pública atual é fruto de sucessivas renegociações de dívidas anteriores, a presente análise visa, também, a atender ao estabelecido no primeiro item do roteiro apresentado pelo Relator da CPI, deputado Pedro Novais, relativamente ao “*conhecimento da posição das dívidas fundada, mobiliária e flutuante em 31 de dezembro de 2008, compreendendo a Dívida Federal, dos Estados e dos Municípios*”.

I – OBJETO: Breve análise do Relatório Final votado e aprovado em setembro de 1984, de autoria do **Deputado Sebastião Nery**, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 8/83 destinada a apurar as causas e consequências do elevado endividamento brasileiro e o acordo FMI/Brasil.

O documento analisado corresponde ao Projeto de Resolução Nº 338, de 1985, publicado no Diário do Congresso Nacional de 03/09/1985, Suplemento (disponível na página da Câmara dos Deputados). O referido relatório foi publicado, praticamente na íntegra, no livro “*Crime e Castigo da Dívida Externa Brasileira*”, de autoria dos deputados Sebastião Nery e Alencar Furtado, publicado com base no Relatório Final da CPI, Dom Quixote Editora, 1986, 170 páginas.

II – METODOLOGIA: Referência a capítulos do Relatório publicado no Diário do Congresso e respectivas páginas do livro que evidenciam aspectos relevantes do processo de endividamento brasileiro. O critério utilizado para determinar a relevância está relacionado a aspectos econômicos, financeiros e legais do endividamento, analisados pelo Relator, com importantes impactos na elevação da dívida externa brasileira, provocando reflexos nas sucessivas renegociações da mesma.

III – OBJETIVO: Resgate histórico de outras comissões do Congresso Nacional que enfrentaram a questão do endividamento público brasileiro, a fim de detectar os aspectos relevantes levantados pelas respectivas comissões, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da atual CPI da Dívida Pública em andamento na Câmara dos Deputados.

IV – VIOLAÇÕES E CRIMES TIPIFICADOS PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 338, DE 1985, DA CPI DA DÍVIDA – Aprova o Relatório e as Conclusões da CPI destinada a apurar as causas e conseqüências da dívida brasileira e o Acordo FMI/Brasil.

Merecem ser destacadas as VIOLAÇÕES e os seguintes CRIMES TIPIFICADOS PELO RELATOR DA CPI DA DÍVIDA, com base nas considerações e conclusões do Relatório:

1. **Violação do art. 44, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 81, inciso X, que atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para ratificar, ou rejeitar convenções e atos internacionais celebrados pelo presidente da República;**
2. **Crime de Responsabilidade contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos**, capitulado nos artigos 4º. E seu inciso VII, e 11, itens 3 e 4, da Lei no. 1.079, de 10 de abril de 1950, que vedam “contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal”, e “alienar imóveis nacionais ou empenhar rendas públicas sem autorização em lei”;
3. **Crimes de Responsabilidade contra a existência da União**, praticados pelo Presidente da República e pelos Ministros de Estado, por violação do disposto na Constituição da República, art. 82, inciso I, e os artigos 4º., inciso I, 5º., item 6 e 13, itens 1 e 2, da Lei no. 1.079/50, que *vedam expressamente a celebração de “tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação”*. Tal tipificação foi justificada com base nas cláusulas de renúncia expressa à soberania e à alegação de nulidades, dentre outras.
4. **Desrespeito aos princípios constitucionais implícitos de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade do patrimônio público**, e, na forma do art. 67 do código Civil, sem lei que o autorize.
5. **Crime de responsabilidade contra a segurança interna do país** ao admitir a dação de bens do patrimônio público em garantia antecipada.
6. *“Mediante a assinatura de Acordos com o fundo Monetário Internacional, o Brasil se compromete, conforme as Cartas de Intenções firmadas, a submeter-se à orientação do referido organismo internacional, abdicando dos mais comezinhos princípios de soberania e do brio nacional, com o fito de conseguir empréstimos externos que, ao final, se destinam quase exclusivamente ao pagamento dos juros da extravagante e ilegítima dívida externa em que afundaram o país”*.
7. Sério comprometimento da soberania nacional, caracterizado pela adoção e endosso, pelas assessorias dos órgãos oficiais nacionais, de formulários da entidade financeira, abdicando-se da forma nacional de redigir e dar parecer.

V – ASPECTOS RELEVANTES SELECIONADOS DO RELATÓRIO APROVADO:

Com base na metodologia mencionada no item II da presente análise preliminar, foram selecionados os seguintes aspectos relevantes do Relatório Final apresentado pelo Deputado:

1 – Mudança do perfil brasileiro, que passou a ser exportador de capitais a partir da alta unilateral das taxas de juros pelo FED norte-americano a partir de 1979, conforme dados originais dos Boletins do Banco Central organizadas na Tabela III.2 – *O Balanço de Pagamentos no Período 1968/1982* – **evidenciando-se que a partir de 1980 o montante dos juros e amortizações superam o volume dos empréstimos.**

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje <u>1. O Agravamento da Dívida 1969-80</u>
---	--

2 - O Papel do FMI discorrendo sobre o papel do Fundo desde a sua criação bem como o papel assumido no período analisado: *“nos últimos anos o FMI volta ao cenário internacional como 'avalista' dos referidos países cujo endividamento atingiu volume tão elevado que os banqueiros internacionais, temerosos de não reaverem os recursos emprestados, passaram a exigir o aval do fundo como pré-requisito para renovação dos empréstimos. O aval do fundo está, por sua vez, condicionado à adoção de um programa de estabilização.”*

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje <u>7. O Papel do FMI</u>
---	---

3 – Análise do Programa de Estabilização do FMI, suas exigências, condicionamentos e impactos à economia nacional, evidenciando-se o seguinte:

“As ajudas financeiras do FMI passam a associar-se com programas de estabilização que atingem profundamente a economia doméstica do país recorrente, uma vez que incluem políticas de limitações quantitativas à expansão do crédito pelos bancos centrais, requerimento de reservas para bancos comerciais, limitações ao endividamento externo, contenção de gastos governamentais, ingerência na política salarial, etc...”

“Observa-se que estes 'planos de ajustamento' firmados entre o governo do país e as autoridades do FMI têm por base concepções falhas e absolutamente incompatíveis com a realidade e os interesses do país recorrente.”

“...no caso dos países em desenvolvimento, o ajustamento proposto pelo FMI implicará em reduções da produção interna e do nível de emprego, tanto teoricamente, como na prática da história dessas interrupções. O Prof. Edmar Bacha coloca o problema de maneira explícita em seu artigo 'Prólogo para a Terceira Carta'...”

“Torna-se particularmente difícil aceitar o diagnóstico do FMI quando uma economia experimenta desemprego e capacidade ociosa nos setores produtores de bens exportáveis e de bens potencialmente substituidores de importação, como é exatamente o caso do Brasil. E o problema se agrava porque o 'satff' do fundo, além de atribuir o desequilíbrio externo ao excesso de demanda interna, explica esta última pelo excesso de liquidez interna da economia em crise.”

“Por outro lado, pode-se dizer que a luta contra a inflação, desejada por todos, é um pretexto psicológico para justificar a redução da demanda, via redução do crédito, a fim de reduzir o déficit no balanço de Pagamentos. Por outro lado, os manuais do fundo assumem que o mecanismo de indexação pode prejudicar o controle da inflação, daí a impertinência no sentido de reduzir a indexação através de mudanças na política salarial.”

“Resumindo, os programas de ajuste do Fundo consistem numa bateria de instrumentos monetários e fiscais de maneira a reduzir acentuadamente a demanda interna. Obviamente, sendo o diagnóstico incorreto, a receita para a cura também o é. O desequilíbrio externo que prevalece em boa parte das economias periféricas e particularmente no caso do Brasil, convive com a capacidade ociosa e com o desemprego, e, portanto, não resulta de excessos de demanda.”

“Como resultado das políticas do fundo, estas economias sofrem melhoras em suas Balanças Comerciais a custa de violentas contrações nos níveis de atividade interna com um custo social elevadíssimo pela redução de renda e emprego, além de comprometer o padrão de crescimento futuro, pela desestruturação de seu parque industrial.”

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje <u>8. O Programa de Estabilização</u>
---	--

4. Falta de Transparência nas negociações com o FMI

“No caso do Brasil, porém, as negociações das intenções, das metas e dos instrumentos foram negociados e assinados sigilosamente pelos representantes do Governo, nas pessoas de quatro funcionários públicos investidos do poder de jogar 'livremente' com os destinos de toda a Nação e suas gerações futuras, sem dar justificativas nem explicações. A análise das 5 cartas firmadas mostram as raízes das graves consequências que advieram à economia brasileira, nos últimos dois anos, e os erros e as irresponsabilidades cívicas e profissionais daqueles que a assinaram.”

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje 8. <u>O Programa de Estabilização</u>
---	--

5. Análise das Cartas de Intenção firmadas pelo Brasil

O relatório analisou especialmente o enfoque monetarista das 5 cartas firmadas até aquele momento:

“Esta descrição sucinta dos acordos firmados pelo Governo Brasileiro com o FMI não apenas confirma o enfoque equivocado do Fundo, como sugere o grau de profundidade com que a economia está sendo afetada por esta política...”

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje 9. <u>As Cartas de Intenção firmadas pelo Brasil</u>
---	---

6. Agravamento do Endividamento na década de 70, evidenciando-se o endividamento das empresas estatais, bem como do setor privado nacional e internacional no período

O Relatório contém tabelas elucidativas dos saldos anuais da dívida externa no período de 1972 a 1980, elaboradas com base em Boletins do Banco Central e sistematizações de autores (P. Davidoff Cruz, Luciano Coutinho, Luiz G. Belluzzo) que **detalham os empréstimos em moeda estrangeira contraídos pelos setores de energia, siderurgia, financeiro, administração pública, transportes, telecomunicações, bem como pelo setor privado nacional e internacional**. As tabelas elaboradas pelo autor encontram-se reproduzidas no Anexo I à presente análise preliminar.

Item do Relatório Final que trata do tema	III – A Dívida Hoje 10. <u>Os Captadores de Recursos Externos</u>
---	--

7. Aspectos Legais do Endividamento

O Relatório questiona o crescimento da dívida “*sem que mecanismos de controle fossem acionados*”. Aborda as deficiências de mecanismos de controle, o que permitiu crescimento da dívida externa com “*empréstimos que carecessem, desde sua própria origem , de justificativa real*”... “*todos regidos por leis estrangeiras*”.

“Enquanto isso, cada banco internacional contava com seu próprio aparelho de assessores legais, além de utilizar, no Exterior e no Brasil, os mais importantes e sofisticados escritórios de advocacia. Mais grave ainda é que a assessoria jurídica dos bancos é remunerada, integralmente, pelos mutuários.

“Para enfrentar esse exército de advogados, o Ministério da Fazenda tem utilizado meia dúzia de seus próprios Procuradores para analisar os milhares de contratos, negociar os mesmos e viajar pelo mundo inteiro, com ordem expressa de seus superiores para aprovar as condições de empréstimos no prazo mais curto e com o mínimo de entraves.”

Item do Relatório Final que trata do tema	IV – O ASPECTO LEGAL DO ENDIVIDAMENTO
---	---------------------------------------

8 – O Marco Legal Autoritário e a Responsabilidade do Poder Executivo

O Relatório analisa a ausência de autorização legal dos empréstimos Externos, que não tiveram autorização prévia pelo Congresso Nacional. Adicionalmente, foram baixados decretos e decretos-leis autorizando a contratação de novos empréstimos e elevando seus limites. Foram citados o Decreto nº 71.315, de 6 de novembro de 1972, o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos DL 1.460/76, DL-1.562/77, DL-1.651/78.

Trata ainda da desobediência ao art. 55, inciso II, da Constituição Federal de 1946 (então vigente), bem como ao disposto no Decreto 62.700/68, que determinava “*o prévio e expresso pronunciamento do Ministro do Planejamento sobre a existência de previsão dos correspondentes recursos orçamentários*”.

Em relação ao pedido de Declaração de Inconstitucionalidade ingressado pela OAB, o Relatório Final discorre sobre a nulidade do ato jurídico praticado que não se reveste da forma prescrita em lei, referindo-se aos diplomas legais que aumentaram despesa pública e não contaram com prévia aprovação do Congresso Nacional.

Item do Relatório Final que trata do tema	IV – O ASPECTO LEGAL DO ENVIDAMENTO 1 – O Marco Legal Autoritário e a Responsabilidade do Poder Executivo 2 – Declaração de Inconstitucionalidade
---	---

9 – A Humilhação das condições Impostas e a Abdicação da Soberania Nacional

“Embora cada contrato de empréstimo entre o Brasil e os bancos internacionais esteja eivado de ilegalidade pelas razões acima discutidas e pela aceitação de certas cláusulas que ferem a soberania nacional, os chamados Projeto 1 e 2, de negociação global, firmados em fevereiro de 1983, apresentam aspectos de gravidade que superam tudo o que seria esperado de autoridades responsáveis.”

“No acordo chamado Projeto 2, celebrado entre o Banco Central e um consórcio de bancos estrangeiros liderados pelo Citibank, o Brasil renuncia ao foro privilegiado, ao direito de alegar questões de soberania, e concorda com a penhorabilidade dos bens 'comerciais' do Banco Central.”

“O Acordo que tem o Tesouro Nacional como Garantidor...dispõe:”

“Não é com propósito fútil de humilhar ao Brasil que os bancos credores condicionam os empréstimos à renúncia da soberania e qualificam os nossos bens como 'comerciais'. É que tanto a lei americana de 1976 (Foreign Sovereign Immunities Act), como a lei inglesa de 1978 (States Immunity Act), definem com clareza que seus juízes e tribunais podem exercer atos de jurisdição sobre Estados estrangeiros se estes houverem expressamente renunciado às suas imunidades de soberano ou quando os conflitos forem de natureza comercial.”

“... estes relatórios que visam desnudar nossa economia e entregar informações que facilitem o controle de nossas riquezas e de nosso destino são um acinte à Segurança Nacional.

Dentre outras, se exigiam as seguintes informações:

5. Mensalmente, logo que fique disponível, mas não mais que 60 dias após o fim do mês, a **diferença de caixa do Banco Central, com detalhes**, em relação ao mês anterior e aos últimos seis meses.
6. Mensalmente, logo que fique disponível, mas não mais que 60 dias após o fim do trimestre do calendário, uma **relação detalhada do total das dívidas externas do Brasil a longo e a curto prazo**. ..
- ...
10. **Qualquer outra informação financeira, estatística ou de ordem geral acerca do Brasil, que qualquer banco, por intermédio do agente, possa razoavelmente pedir, inclusive sobre operações do Banco Central, financeiras ou outras.**”

Item do Relatório Final que trata do tema	IV – O ASPECTO LEGAL DO ENDIVIDAMENTO 2 - A Humilhação das condições Impostas e a Abdicação da Soberania Nacional
---	--

10 – Sentido Internacional do Endividamento e sua relação com a inflação interna, e o crescimento da dívida para pagar dívida

*“Um determinante para o processo de endividamento do Terceiro Mundo foi a **farta disponibilidade de divisas no mercado financeiro internacional à procura de aplicação rentável.**”*

*“... ao invés de ser imputada a desvios ou erros da política monetária, **a inflação assume um sentido internacional de adiar a crise da realização do capital**, que não encontra aplicações produtivas nos países desenvolvidos. Concomitantemente a proliferação dos investimentos diretos, as aplicações puramente financeiras nos países do Terceiro Mundo passam a constituir-se em alternativa de aplicação desse excesso de liquidez, cujo montante irá crescer substancialmente com elevados excedentes de divisas gerados em decorrência da elevação de preços do petróleo.”*

*“Cabe ressaltar que **o forte crescimento da liquidez internacional, que se dá a partir de 1970, concentrou-se preponderantemente no sistema financeiro privado**, o que além de ter provocado uma mudança na estrutura da dívida do terceiro Mundo, tornou-se fator responsável pela sua acentuada aceleração, com a subida das taxas de juros internacionais.”*

“Com o crescimento da liquidez internacional, a partir dos anos 70, em mãos principalmente dos agentes financeiros privados formados por cerca de 1500 bancos, a

*estrutura da dívida dos países em desenvolvimento se altera em direção do sistema Financeiro Internacional **não governamental**. No caso do Brasil, esse sistema torna-se credor de 87% da dívida registrada, a maior parte contratada em moeda e a taxas de juros flutuantes.”*

“As causas imediatas que explicam o crescimento da liquidez internacional, numa primeira fase, após 1950, são os persistentes déficits incorridos pelos EUA nas suas contas externas e no conseqüente acúmulo de grandes saldos financeiros nos Bancos Centrais dos países mais desenvolvidos e também nas empresas transnacionais, que se tornam ainda mais expressivas quando o governo norte-americano decide suspender a convertibilidade do dólar em ouro.”

*“O endividamento do Terceiro Mundo se faz, também, com um componente especulativo. ... A **aplicação usurária e especulativa que sempre foi importante tornou-se predominante à medida que os governos incorriam, sistematicamente, em novas dívidas para pagar os serviços da dívida anterior, sob taxas de juros e de risco crescentes.**”*

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 5. <u>A Liquidez Internacional</u>
---	---

11. A Política Bancária Brasileira

“Estabeleceu-se uma articulação entre o sistema financeiro doméstico e o sistema financeiro internacional, do que, segundo o Professor Carlos Lessa, cria-se a seguinte dicotomia. “Uma economia introspectiva do ponto de vista comercial passa a ser extrovertida do ponto de vista financeiro, ou seja, a economia brasileira se abriu à circulação financeira internacional numa extensão muito maior do que ela está integrada ao comércio internacional.”

“De início, graças a baixas taxas internacionais decorrentes de elevada liquidez internacional, as medidas foram simplesmente de caráter administrativo, através da legislação, como a Resolução n. 63, que facilitava o processo de internacionalização do capital. Na medida, porém, em que a liquidez internacional se contrai com a redução dos superávits nas balanças comerciais dos países petroleiros, e com o risco do endividamento de alguns países, as taxas de juros internacionais sobem e os executores da política monetária brasileira tomam as primeiras medidas no sentido de elevar a taxa de juros interna. Criam dessa forma um diferencial que mantém a atratividade, mesmo sob condições de risco cambial, o qual passa a ser em parte coberto pelo próprio governo, através de medidas diretamente financeiras ou fiscais.”

“Em condições de equilíbrio de balança comercial, essa decisão estimulou a captação especulativa de divisas. Isso não só acelerou o endividamento externo desnecessário, como também o endividamento interno. Este último pela necessidade de retirar meio circulante gerado pela conversão dessa massa de divisas em cruzeiros, que passou a pressionar os preços.”

*“A descrição da relação entre endividamento externo e interno no período é bem sumariada no depoimento do Professor Carlos Lessa na CPI, do qual pode ser extraído o seguinte trecho cuja frase final, com uma bela imagem poética, resume toda a dramaticidade dos dois grandes vetores da atual crise: “Em 1977/78 a nossa política econômica passou a estimular o endividamento externo como uma decisão de política econômica. É o período em que Mário Henrique Simonsen, como Ministro, pratica a seguinte política: **internamente, ele eleva violentamente o patamar da taxa de juros e busca reduzir o custo dos recursos contratados externamente. Ele o faz apertando internamente a circulação monetária, usando os mecanismos de refinanciamento da dívida interna para forçar a taxa de juros para cima, liberando de qualquer controle a taxa de juros interna e, externamente, mantendo a taxa de câmbio brasileira correndo por baixo da taxa de inflação.** Volta a crescer o endividamento externo, apesar de o Brasil não ter, no biênio 77/78, nenhum desequilíbrio comercial. Durante esse período, as piores dimensões da armadilha especulativa já estão inteiramente visíveis. **Durante esses anos especular em cruzeiros tem um prêmio, dado que é possível, endividando-se em moeda estrangeira, ganhar uma diferença expressiva por aplicações financeiras internas. Pura e simplesmente um empréstimo externo é contratado e aplicado no mercado financeiro interno e com o ganho de uma expressiva diferença.** Claro que, ao fazer isso, quando entram dólares, está se expandindo a quantidade de cruzeiros. Ao expandir a quantidade de cruzeiros, a política monetária enxuga os cruzeiros, a dívida pública cresce, aumenta a circulação de títulos. Todo o sistema está se inchando especulativamente.... Durante esse período é como se tivesse dado o empurrão definitivo nas duas bolas de neve. A bola de neve da dívida externa e a bola de neve da dívida pública interna se desprezaram das encostas das montanhas e passaram, a partir daí, a rolar alucinadamente”.*

“É claro que a montagem desse sistema de atrelamento, favorecendo a entrada de recursos, fossem quais fossem as condições externas e fossem quais fossem as conseqüências da entrada, só seria possível através de um entrelaçamento de interesses entre os agentes governamentais, os banqueiros, nacionais e internacionais, e todos os intermediários e especuladores.”

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 6. A Política Bancária Brasileira
---	--

12. As Taxas de Juros Internacionais

“As taxas de juros internacionais que, em termos reais, foram negativas durante os exercícios de elevada liquidez, ascendem fortemente quando ocorre a contração desta liquidez.”

“Furtado situa o começo do dismantelamento do sistema financeiro doméstico nessa época, quando o governo, para manter o afluxo de recursos externo, elevou as taxas de juros internas para acompanhar sua ascensão a nível internacional, o que praticamente levou à imobilização dos investimentos produtivos na economia, atraídos rapidamente para as mais rentáveis especulações financeiras.”

“O Prof. Dércio Munhoz em seu depoimento afirmou que aproximadamente 50% da dívida é originária apenas de juros’. Em depoimento na Escola Superior de Guerra, o Ministro Ernane Galveas apresentou o seguinte quadro de perdas decorrentes da elevação da taxa de juros:

TABELA V.3

ACRÉSCIMOS DE ENCARGOS DO BRASIL COM A ALTA DA TAXA DE JUROS

US\$ BILHÕES

ANO	JUROS BRUTO PAGOS (a)	Aplicando o coeficiente 0,0668 sobre o total da dívida de cada ano (b)	Diferença Anual de Juros Pagos e que seriam pagos se os Juros se mantivessem ao nível da taxa de 1973 (c) = (a) – (b)	Diferença Acumulada de Juros (d) = (ct) – (ct – 1)
1973	839,5	839,5	0,0	0,0
1974	1370,1	1146,7	223,4	223,4
1975	1862,7	1414,2	448,5	671,9
1976	2090,9	1735,8	355,1	1027,0
1977	2462,4	2140,1	322,3	1349,3
1978	3343,8	2906,5	437,3	1786,6
1979	5347,5	3333,6	2013,9	3800,6
1980	7457,0	3597,0	3860,0	7660,5
1981	10305,2	4102,2	6203,0	13863,5
1982	12550,6	4652,9	7897,7	21761,2
1983	10262,6	5432,1	4830,5	26591,7

(b): Juros que seriam pagos anualmente, quando mantida a mesma relação de juros efetivamente pagos sobre o total da dívida registrada de 1973.

Fonte: Banco Central do Brasil – Extraído do pronunciamento do Sr. Ministro Ernane Galvêas na Escola Superior de Guerra em 14/06/1984

“Herbert Levy afirma que a parte legítima da dívida externa brasileira corresponde a aproximadamente 33 bilhões de dólares em fins de 1982. Concluir-se-ia que os 36 bilhões de dólares adicionais, contabilizados pelos bancos internacionais e aceitos pelo governo seriam ilegítimos, por serem decorrentes de uma decisão unilateral do governo norte-americano em manter o dólar sobrevalorizado para a cobertura de seus déficits.”

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 7. As Taxas de Juros Internacionais
---	--

13 – Deterioração dos Termos de Intercâmbio

“O economista Serra estima que o custo médio da dívida externa, entendido como tal a relação entre os juros líquidos pagos ao exterior e a dívida bruta média, elevou-se de 4,7% em 1973 para 7,1% em 1978, e 14,7% em 1982, e que o Índice de Intercâmbio em 1983 equivale a quase a metade do que era a cinco anos atrás.”

“Comparando o resultado real do comércio brasileiro com o saldo estimado na hipótese de permanência do índice de relações de troca de 1978, corrigindo os saldos reais pela inflação do dólar, Serra estimou o custo decorrente da deterioração nos termos de intercâmbio em US\$ 31.935 milhões no período de 1978 a 1982.”

“Considerando a hipótese de permanência da taxa média de juros no nível de 1978 (7,1%), avaliou em US\$ 15.509,5 milhões o custo derivado do acréscimo da dívida de 1979 a 1982. Em conjunto, a degradação dos termos de troca e a elevação das taxas de juros teriam acarretado uma perda para a economia brasileira de cerca de US\$ 48 bilhões, praticamente a metade da dívida externa.”

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 8. Deterioração dos Termos de Intercâmbio
---	--

14 – Autoritarismo e Imprevidência

O Relatório descreve a imprevidência das autoridades brasileiras ao recorrerem ao endividamento externo como se fosse a única alternativa para o país, apesar de alertas e advertências de estudiosos e técnicos nacionais. Menciona, por exemplo:

“O endividamento externo brasileiro foi apresentado pelo governo como algo desejável e que devia ser aprofundado em nome do crescimento interno. A questão da vulnerabilidade da economia brasileira à situação internacional jamais foi contemplada de forma conveniente.”

“A verdade é que até 1973, as advertências quanto ao risco da armadilha financeira que se estava armando no país eram rejeitadas arrogantemente com a afirmativa de que o Brasil dispunha do melhor sistema de administração de dívida externa do mundo.” Mais ainda, dizia-se que havíamos tido tal genialidade na criação de um conjunto de regras, que, quando a inflação americana se acelerou no início dos anos 70, houve alguém que até sugerisse que o Brasil poderia dar alguma assistência técnica aos americanos para aprenderem a lidar com o processo inflacionário.”

“Levou o Governo a deixar a aplicação dos recursos externos ao sabor do mercado, ao invés de canalizar tais recursos para setores provedores e poupadores de divisas...”

“Ao assumir que o papel do governo era facilitar a tomada de empréstimos externos e deixar que estes recursos se espalhassem livremente na economia os governantes levemente deixaram de considerar que estas leis de mercado funcionam conforme os interesses de cartéis, monopólios e oligopólios, que manipularam os preços dos produtos de nossas importações e as taxas de juros de juros dos empréstimos que contraímos.”

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 9. Autoritarismo e Imprevidência
---	---

15 – A corrupção dos governantes

O relatório da CPI de 1983 traz indícios de corrupção dos governantes brasileiros, funcionários dos governos e dos bancos, como uma **“malha de interesses beneficiando especificamente os banqueiros que cobram benefícios extras para a concessão de empréstimos”**.

*“Durante os depoimentos esta malha de interesses foi denunciada especialmente pelo jornalista **Hélio Fernandes**, que não apenas citou casos concretos de corrupção como apresentou também a própria dívida, em sua dimensão, como o produto de uma grande corrupção”*.

O Professor Celso Furtado se refere a isso em forma extensa: *“o Banco Central procurou camuflar a situação real do Balanço de Pagamentos, fazendo com que os dados contábeis publicados não traduzissem os fluxos reais de pagamentos”*.

Item do Relatório Final que trata do tema	V – A Ideologia da Dívida 10 A Corrupção dos governantes
---	--

16 – O Custo Econômico – Social

O Relatório também faz referência aos impactos sociais da dívida, que, importante ressaltar, faz parte do objeto de investigação da atual CPI da Dívida Pública. Os principais custos sociais elencados são:

- a) queda da produção e do nível de emprego,
- b) queda do poder aquisitivo
- c) redução dos gastos do governo, cujo resultado final é a redução das verbas destinadas à manutenção de escolas, hospitais, e demais atividades que beneficiam diretamente a população. Redução das transferências da União para Estados e Municípios, criando maior dificuldade para a manutenção de sua estrutura administrativa
- d) Distorções na estrutura produtiva e no abastecimento interno

Item do Relatório Final que trata do tema	VI – O Custo da Dívida 2 - O custo econômico-social
---	---

17 – Os componentes ilegítimos da dívida

“Em todos os países do Terceiro Mundo, a contabilização dos montantes da dívida têm sido contestados ou postos em dívida pelas autoridades nacionais, no momento em que tentam conferir os dados levados pelos bancos internacionais e seus bancos centrais, com a realidade da entrada de divisas decorrentes. Por outro lado, a própria contabilização tem merecido suspeições por parte de muitos estudiosos que contestam as bases dessa contabilidade.”

“Como dívida não reconhecida devem ser considerados também os recursos não internalizados, correspondentes ao valor dos estoques de mercadorias que não

interessam ao Brasil, depositados em portos e fábricas no exterior, uma vez que a “compra” das mesmas foi apenas um mecanismo contábil com a finalidade de justificar empréstimos em dólares, cujo objetivo era pagar dívidas anteriores.”

“Outro componente ilegítimo da dívida é a elevada taxa de risco cobrada pelos bancos internacionais.”

“Estas estão muito acima da realidade das perdas decorrentes de empréstimos não pagos. É sabido que os spreads cobrados como pretexto para possíveis coberturas para empréstimos arriscados não têm qualquer base em riscos e perdas na história do sistema financeiro internacional. Dito de outra forma, os bancos não têm sofrido perdas, mas impõem seguros contra essa ameaça não-existente. Neste sentido, o país pode dispor de uma base ética que lhe permite considerar como uma sobretaxa ilegítima, todos os pagamentos anteriores pagos por conceito de taxas de risco. Esses valores poderiam por isto, ser tomados como remessas livres contabilizáveis como amortização e, portanto, abatidos do total da dívida estimada, na definição da dívida real a ser reconhecida.”

“Um outro componente da dívida externa cuja legitimidade caberia questionar é o endividamento das filiais de empresas estrangeiras com suas matrizes ou agentes financeiros associados.”

Item do Relatório Final que trata do tema	VII – Propostas 2 – Os componentes ilegítimos da dívida.
---	---

VI – SUGESTÃO: Aprofundamento dos estudos relacionados aos aspectos abordados no Relatório Final analisado, tendo em vista os relevantes impactos econômicos, financeiros e legais do endividamento, abordados no Relatório Final analisado, e seus significativos impactos na elevação da dívida externa brasileira e nas sucessivas renegociações da mesma.

Brasília, 24/10/2009

Maria Lucia Fattorelli Carneiro

AFRFB Requisitada para Assessorar a CPI da Dívida Pública

ANEXO I

**REPRODUÇÃO DE TABELAS CONSTANTES DO RELATÓRIO DA CPI DA
DÍVIDA DE 1983 QUE DETALHAM EMPRÉSTIMOS EM MOEDA
ESTRANGEIRA CONTRAÍDOS PELOS SETORES DE ENERGIA,
SIDERURGIA, FINANCEIRO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO PELO SETOR
PRIVADO NACIONAL E INTERNACIONAL – PERÍODO 1972-1980**

TABELA III.5
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
ESTRUTURA DOS INGRESSOS BRUTOS ANUAIS, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO CAPITAL DO TOMADOR
1972/1980

Discriminação	1972		1973		1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980	
	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%
Público	623,1	24,9	1.130,9	39,7	1.098,0	35,3	1.900,9	50,4	1.953,3	51,1	2.600,5	51,5	5.317,4	60,2	6.642,9	76,8	3.687,0	76,6
Privado	1.874,4	75,1	1.718,3	60,3	2.011,5	64,7	1.872,1	49,6	1.872,7	48,9	2.356,9	48,5	3.511,5	39,8	2.007,4	23,2	1.124,1	23,4
Total	2.497,5	100,0	2.849,2	100,0	3.109,5	100,0	3.773,0	100,0	3.826,0	100,0	4.857,4	100,0	8.828,9	100,0	8.650,3	100,0	4.811,1	100,0

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta"

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org.) Desenvolvimento Capitalista no Brasil – Ensaio sobre a Crise – vol. 2 – São Paulo, Brasiliense, 1983.

TABELA III. 7
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELO SETOR DE ENERGIA
1972/1980

US\$ 10⁶

Discriminação	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Total do Período
ELETOBRÁS	-	-	-	-	-	315,0	738,4	433,1	400,0	1.886,5
ITAIPU	-	-	-	-	-	10,6	274,0	447,5	260,0	992,1
CESP	74,5	104,0	77,0	50,0	15,1	239,5	150,0	138,5	270,0	1.118,6
CHESF	14,5	-	-	20,0	-	-	-	30,0	-	64,5
FURNAS	-	20,0	-	10,0	172,0	-	15,9	25,0	-	242,9
CELG	-	14,0	4,5	-	-	-	-	-	-	18,5
CELF	-	5,0	10,0	-	-	-	-	-	-	15,0
CEMIG	-	-	21,4	75,0	-	-	20,0	50,0	17,0	183,4
COPEL	-	-	-	5,0	-	10,0	20,0	10,0	60,0	105,0
CPFL	-	-	-	-	-	5,0	-	-	-	5,0
CELESC	-	-	-	-	-	-	10,0	-	-	10,0
LIGHT	-	-	-	-	-	-	-	200,0	71,7	271,7
CERGS	-	-	-	-	-	-	-	140,0	28,0	168,0
ELETROSUL	-	-	-	20,0	-	-	-	-	-	20,0
NUCLEBRÁS	-	-	-	-	-	11,3	140,0	125,0	100,0	376,3
Total	89,0	143,0	112,9	180,0	187,1	591,4	1.368,3	1.599,1	1.206,7	5.477,5

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil - Ensaio sobre a Crise. Vol. 2 - São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil.

TABELA III. 8
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELO SETOR DE SIDERURGIA
1972/1980

Discriminação	US\$ 10 ⁶										Total do Período
	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980		
CSN	1,9	2,1	-	27,0	100,0	70,5	-	75,0	-	276,5	
COSIPA	2,0	-	-	-	-	100,2	-	-	-	102,2	
USIBA	-	17,0	1,4	10,0	-	-	-	-	-	28,4	
AÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIRATINI	-	-	25,0	-	-	-	-	-	-	25,0	
USIMINAS	-	-	-	25,0	-	30,2	67,5	-	-	122,7	
ACESITA	-	-	-	10,0	28,5	80,0	124,8	-	24,0	267,3	
AÇOMINAS	-	-	-	-	-	223,4	300,4	-	71,2	595,0	
SIDERBRÁS	-	-	-	-	-	106,4	117,3	238,0	183,0	644,7	
TUBARÃO	-	-	-	-	-	-	-	600,0	100,0	700,0	
Total	3,9	19,1	26,4	72,0	128,5	610,7	610,0	913,0	378,2	2.761,8	

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil - Ensaio sobre a Crise. Vol. 2 - São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil.

TABELA III. 9
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELO SETOR FINANCEIRO

(US\$ 10⁶)

Discriminação	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Total do Período
B.B.z	30,0	-	-	-	-	-	-	-	-	30,0
BNDE	25,0	125,0	90,0	135,0	232,0	351,3	669,7	510,0	-	2.138,0
C.E.F.	-	-	-	-	40,0	51,4	48,1	-	495,3	634,8
BNCC	-	-	-	-	-	25,0	-	50,0	40,2	115,2
BNH	-	-	-	-	-	-	-	150,0	-	150,0
BCO. EST. CE.	10,2	-	1,0	-	-	-	-	-	-	11,2
BCO. EST. BA.	6,0	10,9	-	-	-	-	-	-	-	16,9
BCO. EST. AM.	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0
BCO. EST. PR.	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0
BCO. EST. ES.	-	-	4,1	6,2	-	-	-	-	-	10,3
BCO. EST. PA.	-	-	4,0	-	-	-	-	-	-	4,0
BCO. EST. PE.	-	-	-	-	10,0	-	-	-	-	10,0
Total	77,2	135,9	99,1	141,2	282,0	427,7	717,8	710,0	535,5	3.126,4

Fonte: Idem, p. 108

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil

TABELA III. 10
SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1972/1980

US\$ 10⁶

Discriminação	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Total do Período
Goc. Federal	-	220,0	32,0	139,0	-	-	20,0	1.200,0	35,0	1.646,0
Goc. MG.	26,0	57,0	-	20,0	25,0	-	110,0	-	140,0	378,0
Gov. SC.	12,0	-	-	-	50,0	15,0	85,0	30,0	20,0	212,0
Gov. GO.	10,0	-	10,0	-	15,0	-	30,0	-	30,0	95,0
Gov. MA.	10,0	-	-	-	-	-	-	-	70,0	80,0
Gov. PA.	10,0	10,0	-	-	-	-	-	-	59,6	79,6
Gov. RS.	10,0	-	-	-	40,0	-	20,0	-	53,0	123,0
Gov. RJ.	-	30,0	20,0	-	-	-	-	150,0	-	200,0
Gov. PB.	-	10,0	-	-	-	-	-	-	20,0	30,0
Gov. ES.	-	10,0	10,0	-	-	-	40,0	-	-	60,0
Gov. PE.	-	10,0	-	-	-	-	-	-	-	100,0
Gov. SE.	-	5,0	-	-	-	-	-	-	-	5,0
Gov. SP.	-	-	55,0	140,0	300,0	-	50,0	-	80,0	625,0
Gov. BA.	-	-	20,0	10,0	20,0	20,0	20,0	100,0	-	190,0
Gov. PI.	-	-	10,0	-	-	-	-	-	20,0	30,0
Gov. CE.	-	-	10,0	-	-	-	-	30,0	90,0	130,0
Gov. PR.	-	-	10,0	50,0	50,9	-	90,0	39,7	-	240,6
Gov. AM.	-	-	5,0	-	-	-	15,0	-	10,0	30,0
Gov. MT.	-	-	-	-	15,0	5,0	-	-	20,0	40,0
Gov. AL.	-	-	-	-	-	10,0	-	-	25,0	35,0
Gov. RN.	-	-	-	-	-	-	-	-	20,0	20,0
Pref. P. Alegre	11,0	-	-	-	-	-	-	-	-	11,0
Pref. S. Paulo	-	-	-	100,0	-	-	100,0	50,0	40,0	290,0
Pref. R. Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	150,0	-	150,0
Total	89,0	352,0	182,0	459,0	515,9	50,0	580,0	1.749,7	822,6	4.800,2

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil - Ensaios sobre a Crise. Vol. 2 - São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil.

TABELA III. 11
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELO SETOR DE TRANSPORTES
1972/1980

US\$ 10⁶

Discriminação	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Total do Período
DNER	40,4	60,0	268,4	162,0	-	-	225,0	-	100,0	855,8
SUNAMAN	39,8	71,0	-	-	100,0	111,7	460,0	250,0	-	1.032,5
FEPASA	29,0	39,0	60,0	41,0	14,5	5,0	200,0	-	-	388,5
Metró R.J.	-	20,0	40,0	-	5,2	210,0	48,1	260,0	-	583,3
REFESA	-	-	-	215,0	221,0	246,5	-	-	13,9	696,4
PORTOBRÁS	-	-	-	-	-	-	73,3	-	-	73,3
DER - Pará	-	-	-	-	15,0	-	-	-	-	15,0
ARSA	-	-	-	-	120,0	30,0	90,4	-	-	240,4
Mín. AERON-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COPAI	30,0	55,0	23,8	-	-	-	-	-	-	108,8
DERSA	30,0	61,0	-	33,0	-	-	-	-	-	124,0
Metró SP.	28,5	-	12,5	-	-	-	-	-	-	41,0
DER - MT.	-	-	10,0	-	-	-	-	-	-	10,0
DNEF	-	-	8,0	-	-	-	-	-	-	8,0
EMBRAER	-	-	-	50,0	-	-	-	-	-	50,0
DER - RS.	-	-	-	20,0	-	-	-	-	-	20,0
DER - BA.	-	-	-	10,0	-	-	-	-	-	10,0
DOCAS RJ.	-	-	-	-	-	-	-	50,0	-	50,0
Total	197,7	306,0	422,7	531,0	475,7	603,2	1.096,8	560,0	113,9	4.307,0

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil - Ensaio sobre a Crise. Vol. 2 - São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil.

TABELA III. 12
 SETOR PÚBLICO, CAPTAÇÕES BRUTAS REALIZADAS PELO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES
 1972/1980

US\$ 10⁶

Discriminação	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	Total do Período
C.T.B.	58,5	5,0	45,5	17,0	10,0	-	-	-	-	136,0
TELEMIG	5,0	2,5	36,8	25,8	45,0	-	17,0	-	39,0	171,1
C.R. TEL.	-	35,0	31,8	-	-	-	-	-	-	66,8
TELEPAR	-	8,0	-	-	8,2	-	-	-	-	16,2
TELESP	-	-	80,0	120,0	95,0	-	180,0	-	25,0	500,0
C.T.B.C.	-	-	10,0	40,0	-	-	-	-	-	50,0
COTESC	-	-	5,0	15,0	-	-	-	-	-	20,0
TELEBAHIA	-	-	-	28,0	-	-	-	-	-	28,0
TELPE	-	-	-	16,9	-	-	-	-	-	26,9
TELESC	-	-	-	5,0	8,0	-	-	-	-	13,0
TELERJ	-	-	-	-	66,0	10,0	30,0	-	-	106,0
EMBRATEL	-	-	-	-	30,0	-	40,0	309,0	165,0	474,0
TELEBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	309,0	165,0	474,0
Total	63,5	50,5	209,1	267,7	262,2	10,0	267,0	309,0	229,0	1.668,0

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org.) Desenvolvimento Capitalista no Brasil - Ensaio sobre a Crise. Vol. 2 - São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros - FIRCE, do Banco Central do Brasil.

TABELA III.13
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA (LEI Nº 4.131)
CAPTAÇÕES BRUTAS ANUAIS REALIZADAS PELO SETOR PRIVADO, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO CAPITAL DO TOMADOR
1972/1980

Discriminação	1972		1973		1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980	
	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%	US\$ 10 ⁶	%
Setor Privado	1.874,4	75,1	1.718,3	60,3	2.011,5	64,7	1.872,1	49,6	1.872,7	48,9	2.356,9	48,5	3.511,5	39,8	2.007,4	23,2	1.124,1	23,4
Privado Nacional*	680,6	27,3	655,6	23,0	431,8	13,9	234,8	6,2	139,5	3,6	292,6	6,0	466,5	6,3	554,1	6,4	176,2	3,7
Privado Externo*	1.193,8	47,8	1.062,7	37,3	1.579,7	50,8	1.637,3	43,4	1.733,2	45,3	2.064,3	42,5	3.035,0	34,5	1.453,3	16,8	947,9	19,7
Internacionais*	1.004,0	40,2	860,5	30,2	1.330,9	42,8	1.384,7	36,7	1.511,3	39,5	1.695,2	34,9	2.357,3	26,7	1.228,3	14,2	500,4	10,4
Estrangeiros*	47,5	1,9	68,4	2,4	121,3	3,9	75,5	2,0	49,7	1,3	63,1	1,3	53,0	0,6	8,7	0,1	43,3	0,9
Conglomerados*	37,5	1,5	22,8	0,8	52,9	1,7	109,4	2,9	53,6	1,4	97,1	2,0	282,5	3,2	134,4	1,6	120,3	2,5
Joint-ventures*	104,8	4,2	114,0	4,0	74,6	2,4	71,7	1,9	118,6	3,1	208,9	4,3	353,2	4,0	77,9	0,9	283,9	5,8
Setor Público	623,1	24,9	1.130,9	39,7	1.098,0	35,3	1.900,9	50,4	1.953,3	51,1	2.500,5	51,5	5.371,4	60,2	6.642,9	76,8	3.687,0	76,8
Total	2.497,5	100,0	2.849,2	100,0	3.109,5	100,0	3.773,0	100,0	3.826,0	100,0	4.857,4	100,0	8.828,9	100,0	8.650,3	100,0	4.811,1	100,0

Fonte: CRUZ, P. Davidoff. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta".

IN: COUTINHO, R. e BELLUZZO, L. G. de Mello (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil – Ensaio sobre a Crise. Vol. 2 – São Paulo, Brasiliense, 1983.

Fonte dos dados brutos: Registros efetuados junto à Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil.